

PORTARIA Nº 549/2023.

DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA,
QUE ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

À Servidora **MARGARETE HINDERSMANN ENSSLIN – Professora**, lotada na Secretaria Municipal De Educação e Cultura, LICENÇA GESTANTE, de acordo com a Lei Municipal nº 2.954/18. A referida licença será do dia 23.07.2023 a 18.01.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 09 de agosto de 2023.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 09.08.2023**

ALTEMAR RECH
*Secretário da Administração, Planejamento,
Ind., Com. e Turismo.*

